



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaquataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaquataporanga.sp.gov.br>

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, na pessoa de seu Presidente Pedro Prudente de Oliveira dos membros Gilvan Alves dos Santos e Elenice Costa Viana da Silva reuniu-se na sede da Câmara Municipal, no dia 06/06/2025, às 15h00 min horas, para fins de dar Parecer ao Projeto de Lei nº 02/2025 de 20/05/2025- Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.429/2017, que regulamenta o tráfego de veículos destinados ao transporte de cana-de-açúcar no Município de Nova Guataporanga-SP.

Analisando o referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça e Redação, manifestou favorável ao trâmite de presente o Projeto que pelo Egrégio Plenário Discutirá pelo mérito.

Mesa diretora, 06 de junho de 2025.



PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA

Presidente



GILVAN ALVES DOS SANTOS

Membro



ELENICE COSTA VIANA DA SILVA

Membro